Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPI 76.205.665/0001-01

T. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Foic/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO № 1.885/09 de 28 de agosto de 2009

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
00 80 86 Quyu

Súmula: Altera composição de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, fulcrado no artigo 4° da Lei Municipal n° 1.560 de vinte e quatro de abril do ano de dois mil e nove:

DECRETA

Art. 1°. Ficam designadas as pessoas a seguir relacionadas, em substituição aos servidores exonerados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.

Representante do Poder Executivo

* Guilherme Osório Rodrigues

CPF/MF n° 052.722.949-04

Representante do Centro de Referência de Assistência Social

* Luciani Aparecida Berti

CPF/MF n° 033.864.349-40

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e nove.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL